



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00429/2016
PROCESSO: 838767
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 16/06/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 25/01/2016
TRÂNSITO EM JULGADO: 26/02/2016
RESPONSÁVEL: CRISTHIAN DANY DE LIMA
CPF: 858.903.916-15

Restituição

Restituição aos cofres municipais dos recursos renunciados pelo Município de Uberlândia a favor do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, tendo em vista a rejeição das contas do projeto cultural "As Santas", diante da inexecução do objeto.

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 25.000,00

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
02/2006	R\$ 3.277,64	1,8779790	127,0 %	R\$ 13.972,61
03/2006	R\$ 2.886,12	1,8736696	126,0 %	R\$ 12.221,25
04/2006	R\$ 13.790,14	1,8686242	125,0 %	R\$ 57.979,32
05/2006	R\$ 3.592,80	1,8663846	124,0 %	R\$ 15.020,42
06/2006	R\$ 1.453,30	1,8639614	123,0 %	R\$ 6.040,83
Valor total devido da(s) restituição(ões):				R\$ 105.234,43

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 105.234,43

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 08/07/2016.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC-1118-2
